



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

**CONTRATO N.º 405/2023**

**"FORNECIMENTO DE 15 VIATURAS USADAS, DO TIPO LIGEIRO DE MERCADORIAS E DO TIPO LIGEIRO DE PASSAGEIROS" LOTE 1, LOTE 2, LOTE 3 E LOTE 4**

--- **Na data indicada nas assinaturas digitais** do presente documento, entre:

--- **PRIMEIRO CONTRAENTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representado no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hélder António Guerra de Sousa Silva, portador do cartão de cidadão número [redacted] válido até [redacted].

E

--- **SEGUNDO CONTRAENTE:** LEASE PLAN PORTUGAL – COMÉRCIO E ALUGUER DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS UNIPessoal, LDA., com sede em Lagoas Park, Edifício 6, Porto Salvo, 2740-244 Oeiras, pessoa coletiva número 502167610, a que corresponde o número do registo na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, representada no presente ato pelos gerentes, António Maria Cardoso Peres de Oliveira Martins, portador do cartão de cidadão número [redacted] válido até [redacted] e Nuno Gonçalo de Jesus Fernandes, portador do cartão de cidadão número [redacted] válido até [redacted] contribuinte número [redacted] e Nuno Gonçalo de Jesus Fernandes, portador do cartão de cidadão número [redacted] válido até [redacted] contribuinte número [redacted].

**É celebrado o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:**

CONTRATO N.º 405/2023

"FORNECIMENTO DE 15 VIATURAS USADAS, DO TIPO LIGEIRO DE MERCADORIAS E DO TIPO LIGEIRO DE PASSAGEIROS" LOTE I E LOTE II, LOTE III E LOTE IV

Praça do Município • 2644-001 • Mafra  
Telef. 261 810 182 • Fax 261 810 130  
e-mail: geral@cm-mafra.pt  
Internet: www.cm-mafra.pt





## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**CLÁUSULA 1.<sup>a</sup>** - O presente contrato tem por objeto o **"FORNECIMENTO DE 15 VIATURAS USADAS, DO TIPO LIGEIRO DE MERCADORIAS E DO TIPO LIGEIRO DE PASSAGEIROS" LOTE I E LOTE II, LOTE III E LOTE IV**, pelo segundo a favor do primeiro contraente, na sequência do ajuste direto efetuado nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

**CLÁUSULA 2.<sup>a</sup>** - O prazo para a entrega das viaturas será de **15 (quinze) dias**, após a outorga do contrato.

**CLÁUSULA 3.<sup>a</sup> - a)** O preço contratual é de **177.417,68€ (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e dezassete euros e sessenta e oito cêntimos)**, correspondente aos seguintes lotes:

**Lote 1 - 6 viaturas usadas do tipo ligeiro de mercadorias (L1H1)**, no valor de 69.081,30€ (sessenta e nove mil, oitenta e um euros e trinta cêntimos); **Lote 2 - 5 viaturas usadas do tipo ligeiro de passageiros**, no valor de 59.910,57€ (cinquenta e nove mil, novecentos e dez euros e cinquenta e sete cêntimos); **Lote 3 - 2 viaturas usadas do tipo ligeiro de passageiros**, no valor de 25.229,67€ (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e nove euros e sessenta e sete cêntimos) e **Lote 4 - 2 viaturas usadas do tipo ligeiro de passageiros ZN**, no valor de 23.196,14€ (vinte e três mil, cento e noventa e seis euros e catorze cêntimos), valores estes acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; **b)** O pagamento do encargo previsto anteriormente será efetuado de harmonia com a proposta apresentada e caderno de encargos, os quais ficam a fazer parte integrante deste contrato a cujo exato cumprimento o segundo contraente se obriga.

**CLÁUSULA 4.<sup>a</sup> - a)** O procedimento por ajuste direto relativo ao presente contrato, foi autorizado por despacho de seis de novembro de dois mil e vinte e três, proferido pelo Senhor Vereador Hugo Manuel Moreira Luis, no uso da competência que lhe foi delegada, conforme despacho n.º 72/2021-PCM, de 21 de outubro, do Senhor Presidente da Câmara Municipal; **b)** O fornecimento objeto do presente contrato foi adjudicado por despacho proferido pelo Senhor



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Presidente da Câmara em dezanove de novembro de dois mil e vinte e três, sendo a minuta relativa ao mesmo, aprovada nesta mesma data.

**CLÁUSULA 5.<sup>a</sup>** – O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob a seguinte rubrica orçamental: classificação orgânica – zero três zero dois; classificação económica – zero sete zero um zero seis noventa e nove, conforme informação de cabimento n.º 7218 (PRC/2023/2 509) a qual foi atribuído o compromisso com o n.º 9912 (COM/2023/2 706).

**CLÁUSULA 6.<sup>a</sup>** – Todas as despesas inerentes à celebração do contrato serão por conta do segundo contraente.

**CLÁUSULA 7.<sup>a</sup>** – Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o gestor do contrato é \_\_\_\_\_ dirigente da Unidade de Gestão de Frota.

**CLÁUSULA 8.<sup>a</sup>** - Fazem parte integrante do presente contrato os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.

**CLÁUSULA 9.<sup>a</sup>** – O presente contrato não carece de Visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo quadragésimo oitavo da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte e seis de agosto, na sua redação atual.

**CLÁUSULA 10.<sup>a</sup>** - Em tudo o omissa regularão as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos.

**CLÁUSULA 11.<sup>a</sup>** - Os litígios decorrentes da interpretação do presente contrato, serão submetidos ao Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

As formalidades contratuais essenciais, nomeadamente, a identidade e poderes para o presente ato, foram verificadas pela Oficial Público, Ana Maria Ferreira



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Diretora do Departamento de Administração Geral, designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

- Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e três, pelo Serviço Segurança Social Direta;
- Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante a Fazenda Pública, emitida em dez de outubro de dois mil e vinte e três, pelo Serviço de Finanças de Oeiras-1;
- Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em catorze de julho de dois mil e dezassete e válida até catorze de julho de dois mil e vinte e quatro;
- Certificados de Registo Criminal da empresa e dos órgãos sociais de gerência, António Maria Cardoso Peres de Oliveira Martins, Gustavo Coimbra Higgs Madeira e Nuno Gonçalo de Jesus Fernandes, datados de dezassete de novembro de dois mil e vinte e três, emitidos pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça;
- Documento comprovativo em como se encontra inscrito no Registo Central do Beneficiário Efetivo.

O presente contrato é celebrado num único exemplar.

**HÉLDER ANTÓNIO  
GUERRA DE  
SOUSA SILVA**

Assinado de forma digital por HÉLDER  
ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA  
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Assinatura  
Qualificada do Cidadão, ou=Cidadão  
Português, sn=GUERRA DE SOUSA SILVA,  
givenName=HÉLDER ANTÓNIO  
seria!  
ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA  
Dados: 2023.12.11 17:15:24 Z

**NUNO  
GONÇALO  
DE JESUS  
FERNANDES**

Digitally signed by NUNO  
GONÇALO DE JESUS FERNANDES  
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão,  
ou=Assinatura Qualificada do  
Cidadão, ou=Cidadão Português,  
sn=DE JESUS FERNANDES,  
givenName=NUNO GONCALO,  
se  
CF  
FERI  
Date: 2023.12.11 12:23:19 Z

**ANTÓNIO MARIA CARDOSO  
PERES DE OLIVEIRA MARTINS**

Digitally signed by ANTÓNIO MARIA  
CARDOSO PERES DE OLIVEIRA MARTINS  
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão,  
ou=Cidadão Português, ou=Assinatura  
Qualificada do Cidadão, sn=CARDOSO  
PERES DE OLIVEIRA MARTINS  
gi

Assinado por: **ANA MARIA FERREIRA LOUREIRO  
PEREIRA VIANA TABORDA BARATA**  
Num. de l<sup>e</sup> .....  
Data: 2023.11. ....